



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 02/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova o calendário letivo de 2011 dos Cursos de Graduação a serem ofertados em Araxá

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.004227/10-87**, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 60ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 09 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar o calendário letivo de 2011 dos Cursos de Graduação, a serem ofertados no Campus de Araxá.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se e cumpra-se.


Profª. Drª. Ângela de Mello Ferreira Guimarães
Diretora Adjunta de Graduação